

RUA DESEM. FRANCISCO
MURILO PINTO, 33
VILA SANTA LUZIA

DIÁRIO OFICIAL

DO LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS,
criado pela resolução nº 5, de 2 de setembro de 2021

Ano 2025
Número 880

CAMARASJC.SP.GOV.BR



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

19ª Legislatura - 2025/2028

3

MESA DIRETORA

4

VEREADORES

8

COMISSÕES PERMANENTES

12

LINKS

- LEI ORGÂNICA
- CÂMARA SEM PAPEL
- LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
- REGIMENTO INTERNO

13

PUBLICAÇÕES

- PROCESSO LEGISLATIVO
- ATOS NORMATIVOS
- ATOS DE PESSOAL
- CONTRATAÇÕES
- GESTÃO FISCAL
- CONCURSOS

MESA DIRETORA



PRESIDENTE

Roberto do Eleven
PSD



1º VICE-PRESIDENTE

Fernando Petiti
PSDB



2º VICE-PRESIDENTE

Juliana Fraga
PT



1º SECRETÁRIO

Milton Vieira Filho
REPUBLICANOS



2º SECRETÁRIO

Renato Santiago
UNIÃO

VEREADORES



Amélia Naomi

PT (Partido dos Trabalhadores)

amelia@camarasjc.sp.gov.br



Carlos Abranches

CIDADANIA (CIDADANIA)

carlosabranches@camarasjc.sp.gov.br



Claudio Apolinario

PSD (Partido Social Democrático)

claudioapolinario@camarasjc.sp.gov.br



Fabião Zagueiro

PSD (Partido Social Democrático)

fabiaozagueiro@camarasjc.sp.gov.br



Fernando Petiti

PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)

fernandopetiti@camarasjc.sp.gov.br



Gilson Campos

PRD (Partido Renovação Democrática)

gilsoncampos@camarasjc.sp.gov.br



Juliana Fraga

PT (Partido dos Trabalhadores)

julianafraga@camarasjc.sp.gov.br



Lino Bispo

PL (Partido Liberal)

linobispo@camarasjc.sp.gov.br



Marcão da Academia

PSD (Partido Social Democrático)

marcaodaacademia@camarasjc.sp.gov.br



Marcelo Garcia

PRD (Partido Renovação Democrática)

marcelogarcia@camarasjc.sp.gov.br



Milton Vieira Filho

REPUBLICANOS (Republicanos)

mvfilho@camarasjc.sp.gov.br



Rafael Pascucci

PSD (Partido Social Democrático)

pascucci@camarasjc.sp.gov.br



Renato Santiago

UNIÃO (Partido União Brasil)

renatosantiago@camarasjc.sp.gov.br



Roberto Chagas

PL (Partido Liberal)

robertochagas@camarasjc.sp.gov.br



Roberto do Eleven

PSD (Partido Social Democrático)

robertodoeleven@camarasjc.sp.gov.br



Rogério da Acasem

PP (Progressistas) - Líder Partidário

rogeriodaacasem@camarasjc.sp.gov.br



Senna

PL (Partido Liberal)

sennavereador@camarasjc.sp.gov.br



Sérgio Camargo

PL (Partido Liberal)

sergiocamargo@camarasjc.sp.gov.br



Sidney Campos

PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)

sidneycampos@camarasjc.sp.gov.br



Thomaz Henrique

PL (Partido Liberal)

thomazhenrique@camarasjc.sp.gov.br



Zé Luís

PSD (Partido Social Democrático) - Líder Partidário

zeluis@camarasjc.sp.gov.br

COMISSÕES PERMANENTES



COMISSÃO DE ÉTICA

PRESIDENTE

ZÉ LUIS

SUPLENTE: RENATO SANTIAGO

RELATORES

GILSON CAMPOS

SUPLENTE: MARCELO GARCIA

FERNANDO PETITI

SUPLENTE: SIDNEY CAMPOS

LINO BISPO

SUPLENTE: ROBERTO CHAGAS

MEMBRO

MILTON VIEIRA FILHO

SUPLENTE: ROGÉRIO DA ACASEM



COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES

PRESIDENTE

RENATO SANTIAGO

SUPLENTE: FERNANDO PETITI

RELATOR

FABIÃO ZAGUEIRO

SUPLENTE: MARCELO GARCIA

MEMBRO

ROBERTO CHAGAS

SUPLENTE: CARLOS ABRANCHES



**COMISSÃO DE
MEIO AMBIENTE**

PRESIDENTE

THOMAZ HENRIQUE

SUPLENTE: JULIANA FRAGA

RELATOR

CARLOS ABRANCHES

SUPLENTE: ROBERTO CHAGAS

MEMBRO

AMÉLIA NAOMI

SUPLENTE: ZÉ LUÍS



**COMISSÃO DE
ECONOMIA, FINANÇAS
E ORÇAMENTO**

PRESIDENTE

GILSON CAMPOS

SUPLENTE: ROGÉRIO DA ACASEM

RELATOR

MARCÃO DA ACADEMIA

SUPLENTE: CARLOS ABRANCHES

MEMBRO

SÉRGIO CAMARGO

SUPLENTE: RAFAEL PASCUCCI



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO URBANO,
OBRAS E TRANSPORTES**

PRESIDENTE

MARCELO GARCIA

SUPLENTE: MARCÃO DA ACADE-
MIA

RELATOR

ZÉ LUÍS

SUPLENTE: RENATO SANTIAGO

MEMBRO

LINO BISPO

SUPLENTE: SIDNEY CAMPOS



**COMISSÃO DE
EDUCAÇÃO E
PROMOÇÃO SOCIAL**

PRESIDENTE

CLAUDIO APOLINARIO

SUPLENTE: LINO BISPO

RELATOR

JULIANA FRAGA

SUPLENTE: GILSON CAMPOS

MEMBRO

FERNANDO PETITI

SUPLENTE: ZÉ LUIS



**COMISSÃO
DE SAÚDE**

PRESIDENTE

RAFAEL PASCUCCI

SUPLENTE: SENNA

RELATOR

ROGÉRIO DA ACASEM

SUPLENTE: MILTON VIEIRA FILHO

MEMBRO

SIDNEY CAMPOS

SUPLENTE: SÉRGIO CAMARGO



**COMISSÃO DE
JUSTIÇA, REDAÇÃO E
DIREITOS HUMANOS**

PRESIDENTE

ZÉ LUÍS

SUPLENTE: AMÉLIA NAOMI

RELATOR

MILTON VIEIRA FILHO

SUPLENTE: FABIÃO ZAGUEIRO

MEMBRO

SENNÁ

SUPLENTE: THOMAZ HENRIQUE



LEI ORGÂNICA

[ACESSE A LEI MAIS IMPORTANTE
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS](#)



CÂMARA SEM PAPEL

[ACOMPANHE A
PRODUÇÃO LEGISLATIVA](#)



LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

[ACESSE A LEGISLAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS](#)



REGIMENTO INTERNO

[VEJA AS REGRAS DE
FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS](#)

PROCESSO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede o Título de Cidadão Joseense ao Sr. Ademir Freitas Raposo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Joseense ao Sr. Ademir Freitas Raposo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Mário Scholz”, 27 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Ver. Roberto do Eleven
Presidente**

**Ver. Fernando Petiti
Primeiro-Vice-Presidente**

**Ver.^a Juliana Fraga
Segunda-Vice-Presidente**

**Ver. Milton Vieira Filho
Primeiro-Secretário**

**Ver. Renato Santiago
Segundo-Secretário**

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente**

ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 116, DE 7 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e considerando a documentação juntada ao processo nº 3498/2025, RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor THIAGO DE SOUZA MATIAS para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Chefe de Seção de Patrimônio, padrão “FGL.5”.
2. A substituição perdurará de 17/03/2025 a 21/03/2025.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 7 de março de 2025.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente

CONTRATAÇÕES

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1/2023

Inexigibilidade nº 24/2022 - Processo nº 10.237/2022

Processo de Execução Contratual nº 53/2023

A Câmara Municipal de São José dos Campos, com sede na Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, nº 33, Vila Santa Luzia, São José dos Campos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.448.935/0001-03, Isenta de Inscrição Estadual, representada neste ato por seu Secretário Diretor-Geral, Michael Robert Boccatto e Silva, nos termos do art. 4º do Ato da Mesa nº 14/2021, resolve apostilar o contrato, com fundamento legal no art. 136, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando a documentação que instruiu o processo epigrafado, nos seguintes termos:

Cláusula I – Do reajuste

1. Ficam reajustados os valores dos itens 1, 2 e 4 do contrato em 7,26% (sete inteiros e vinte e seis centésimos por cento), correspondente à variação do índice – ICTI/IPEA de dezembro de 2023 a dezembro de 2024, conforme item 7 da Cláusula III do contrato nº 1/2023.
2. Quanto ao item 3, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro será realizada mediante repactuação, conforme previsto no item 9 da Cláusula III do contrato.

Cláusula II – Do valor

1. Com o reajuste, a partir de janeiro de 2025, o valor total do item 1 passa de R\$ 546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil) para R\$ 585.639,60 (quinhentos e oitenta e cinco mil seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), e o valor total do item 2 passa de R\$ 606.000,00 (seiscentos e seis mil) para R\$ 649.995,60 (seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), conforme detalhamento:

Item	Descrição resumida	Valor mensal atual (R\$)	Valor mensal reajustado (R\$)	Valor total atual (R\$)	Valor total reajustado (R\$)
1	Garantia da Licença do Software para Virtualização de Processos	22.750,00	24.401,65	546.000,00	585.639,60
2	Manutenção do Software e Suporte Técnico	25.250,00	27.083,15	606.000,00	649.995,60

2. Em relação ao item 4, com o reajuste, o valor total passará de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para R\$ 2.681.500,00 (dois milhões seiscentos e oitenta e um mil e quinhentos reais) e, considerando tratar-se de serviço sob demanda, será aplicado sob o quantitativo de 10.000 (dez mil) horas, conforme detalhamento:



PUBLICAÇÕES

Item	Descrição resumida	Valor mensal atual (R\$)	Valor mensal reajustado (R\$)	Valor total atual (R\$)	Valor total reajustado (R\$)
4	Consultoria Técnica para Desenvolvimento Web	250,00	268,15	2.500.000,00	2.681.500,00

3. Considerando o reajuste aplicado, o valor total do contrato, após o apostilamento, passará de R\$ 4.408.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e oito mil reais) para R\$ 4.673.135,20 (quatro milhões seiscentos e setenta e três mil cento e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Cláusula III – Da Garantia

1. A Contratada deverá complementar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do extrato deste termo de apostilamento, a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado, conforme Cláusula X do contrato.

Cláusula III – Dos Recursos Orçamentários

1. As despesas decorrentes do presente Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal, no programa “Manutenção das Atividades Legislativas” nos elementos de despesa com detalhamento “3.3.90.40.99 - Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ” e “4.4.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ”, consignada nos exercícios de 2025 e 2027, conforme detalhamento:

Mês	jan./25 (10 a 31)	fev./25	mar./25	abr./25	mai./25	jun./25
Item 1 (R\$)	17.081,15	24.401,65	24.401,65	24.401,65	24.401,65	24.401,65
Item 2 (R\$)	18.958,20	27.083,15	27.083,15	27.083,15	27.083,15	27.083,15
Item 4 (R\$)	0,00	<u>268.150,00</u>	<u>108.332,60</u>	<u>108.332,60</u>	<u>108.332,60</u>	<u>108.332,60</u>
Mês	jul./25	ago./25	set./25	out./25	nov./25	dez./25
Item 1 (R\$)	24.401,65	24.401,65	24.401,65	24.401,65	24.401,65	24.401,65
Item 2 (R\$)	27.083,15	27.083,15	27.083,15	27.083,15	27.083,15	27.083,15
Item 4 (R\$)	<u>108.332,60</u>	<u>108.332,60</u>	<u>108.332,60</u>	<u>108.332,60</u>	<u>108.332,60</u>	<u>108.332,60</u>
Mês	jan./26	fev./26	mar./26	abr./26	mai./26	jun./26
Item 1 (R\$)	24.401,65	24.401,65	24.401,65	24.401,65	24.401,65	24.401,65
Item 2 (R\$)	27.083,15	27.083,15	27.083,15	27.083,15	27.083,15	27.083,15
Item 4 (R\$)	<u>108.332,60</u>	<u>108.332,60</u>	<u>108.332,60</u>	<u>108.332,60</u>	<u>108.332,60</u>	<u>108.332,60</u>
Mês	jul./26	ago./26	set./26	out./26	nov./26	dez./26
Item 1 (R\$)	24.401,65	24.401,65	24.401,65	24.401,65	24.401,65	24.401,65
Item 2 (R\$)	27.083,15	27.083,15	27.083,15	27.083,15	27.083,15	27.083,15
Item 4 (R\$)	<u>108.332,60</u>	<u>108.332,60</u>	<u>108.332,60</u>	<u>108.332,60</u>	<u>108.332,60</u>	<u>108.332,60</u>
Mês	jan./27 (1 a 9)					
Item 1 (R\$)	<u>7.320,50</u>					
Item 2 (R\$)	<u>8.124,95</u>					
Item 4 (R\$)	30.032,80					

São José dos Campos, data da assinatura digital

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente





CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



RUA DES. FRANCISCO
MURILO PINTO, 33
VILA SANTA LUZIA

CAMARASJC.SP.GOV.BR
